

DECISÃO (PESC) 2017/2432 DO COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA
de 13 de dezembro de 2017

que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/1534 (EUNAVFOR MED/3/2017)

O COMITÉ POLÍTICO E DE SEGURANÇA,

Tendo em conta o Tratado da União Europeia, nomeadamente o artigo 38.º,

Tendo em conta a Decisão (PESC) 2015/778 do Conselho, de 18 de maio de 2015, relativa a uma operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) ⁽¹⁾, nomeadamente o artigo 6.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Nos termos do artigo 6.º, n.º 1, da Decisão (PESC) 2015/778, o Conselho autorizou o Comité Político e de Segurança (CPS) a tomar as decisões relativas à nomeação do comandante da Força da UE para a operação EUNAVFOR MED SOPHIA (a seguir designado «comandante da Força da UE»).
- (2) Em 31 de agosto de 2017, o CPS adotou a Decisão (PESC) 2017/1534 ⁽²⁾, que nomeia o contra-almirante (LH) Javier MORENO SUSANNA comandante da Força da UE.
- (3) O comandante da operação da UE recomendou a nomeação do contra-almirante (LH) Alberto MAFFEIS para suceder ao contra-almirante (LH) Javier MORENO SUSANNA como novo comandante da Força da UE a partir de 14 de dezembro de 2017.
- (4) Em 6 de dezembro de 2017, o Comité Militar da UE apoiou essa recomendação.
- (5) Deverá ser tomada uma decisão sobre a nomeação do contra-almirante (LH) Alberto MAFFEIS e a Decisão (PESC) 2017/1534 deverá, por conseguinte, ser revogada.
- (6) Nos termos do artigo 5.º do Protocolo n.º 22 relativo à posição da Dinamarca, anexo ao Tratado da União Europeia e ao Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia, a Dinamarca não participa na elaboração nem na execução de decisões e ações da União com implicações em matéria de defesa,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

Artigo 1.º

O contra-almirante (LH) Alberto MAFFEIS é nomeado comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) a partir de 14 de dezembro de 2017.

Artigo 2.º

É revogada a Decisão (PESC) 2017/1534.

Artigo 3.º

A presente decisão entra em vigor em 14 de dezembro de 2017.

Feito em Bruxelas, em 13 de dezembro de 2017.

Pelo Comité Político e de Segurança

O Presidente

W. STEVENS

⁽¹⁾ JO L 122 de 19.5.2015, p. 31.

⁽²⁾ Decisão (PESC) 2017/1534 do Comité Político e de Segurança, de 31 de agosto de 2017, que nomeia o comandante da Força da UE para a operação militar da União Europeia na zona sul do Mediterrâneo central (operação EUNAVFOR MED SOPHIA) e que revoga a Decisão (PESC) 2017/681 (EUNAVFOR MED/2/2017) (JO L 233 de 9.9.2017, p. 4).